

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI	FICHA Nº	FOLHA Nº
Tramitação de Processos	8.1	1

ASSUNTO: PEDIDO DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - AVALIAÇÃO PRELIMINAR

1	DADOS INDISPENSÁVEIS AO DOCUMENTO A SER AUTUADO	
1.1	Signatário:	Pesquisador/Inventor/Criador
1.2	Destinatário:	AGIPI
1.3	Informação normativa:	Resolução UNIV nº 31/2011
1.4	Conteúdos essenciais:	Formulário de Avaliação Preliminar de Pedido de Patente.
1.5	Prazo de entrada no SEI:	Em qualquer tempo.
2	AÇÕES PRELIMINARES À AUTUAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO	
2.1	Signatário	Obter junto à Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI, orientação técnica relativa à Avaliação Preliminar de Pedido de Patente e buscas de anterioridade.
3	TRAMITAÇÃO - CADA PROCESSO DEVE TRATAR SOMENTE DE UM ASSUNTO	
	ENCAMINHAMENTOS	PROCEDIMENTO
3.1	SEI	Iniciar Processo Eletrônico.
3.2	AGIPI	Encaminhar à PROAD o processo instruído quanto a Avaliação Preliminar de Pedido de Patente, custas e patenteabilidade do objeto, para análise e deliberação e posterior encaminhamento para a REITORIA.
3.3	PROAD	Manifestar sobre os aspectos financeiros e orçamentários.
3.4	REITORIA	Encaminhar ao Conselho de Administração para deliberar.
3.5	CA	Deliberar.
3.6	SEGECON	Lavrar o Ato Competente (conforme assunto); disponibilizar no Portal da Transparência da UEPG (Item 07. Atos, Atos Administrativos) e encaminhar o processo para a AGIPI.
3.7	AGIPI	Dar ciência ao interessado quanto à decisão do CA. Em caso de interesse institucional, dá-se início ao processo de depósito de patente e respectiva gestão da propriedade intelectual.